

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 794/15
 RETIFICA O ATO deGRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊN-CIADA servidora:PIRANGUCU – EE Mário Casassanta, MaSP 718086-2,Arlete Maria Daniel dos Santos, PEBIA, 1ª admissão, por motivo de incorreção na vigência. Ato 357/00 publicado em 16/05/00, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 10/01/00; leia-se: a partir de 14/05/01; Ato s/nº publicado em 27/10/98, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º biênio, a partir de 08/01/98, leia-se: referente ao 2º biênio, a partir de 11/05/99; Ato 413/09, publicado em 01/04/09, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 06/09/08, leia-se a partir de 10/05/97.

29 780316 - 1

Adilson Francisco dos Santos
 Diretor em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 785/15
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBA - EE Barão do Rio Branco, MaSP 1395493-8, Juliano Geraldo Pinto, PEBIIA, 2ª admissão, a partir de 19/12/15; ITAJUBA – EE Cel Carneiro Junior, MaSP 1193845-3, Vanja Santos Prado, ASBDIA, 1ª admissão, a partir de 07/12/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 786/15
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/52, por até oito dias consecutivos, a servidora: DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 389987-9, Rosimara Maria Carvalho, PEBIIIP, 1ª admissão, a partir de 15/12/15; PEBIIP, 2ª admissão, a partir de 15/12/15; ITAJUBA – EE Barão do Rio Branco, MaSP 747079-2, Rosemara de Fátima Paula, ATBIF, 1º e 2ª admissão, a partir de 20/12/15;

ANULAÇÃO ATO Nº 787/15
 ANULA NO ATO Nº 383/00 referente a servidora PIRANGUCU – EE Mário Casassanta, MaSP 718086-2,Arlete Maria Daniel dos Santos, PEBIA, 1ª admissão, publicado em 23/05/00, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO ATO Nº 788/15
 ANULA NO ATO Nº s/nº referente a servidora PIRANGUCU – EE Mário Casassanta, MaSP 718086-2,Arlete Maria Daniel dos Santos, PEBIA, 1ª admissão, publicado em 28/11/96, por motivo de concessão indevida.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 789/15
 ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: ITAJUBA – SRE, MaSP 665545-0, Marilucey Carlos de Siqueira para Marilucey Carlos de Siqueira Corrêa.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº790/15
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, “COM VISTAS À APOSENTADORIA” Resolução 8.656/12, art. 3º § 1º Inciso II, aos servidores: ITAJUBA – EE Silvério Sanches, MasP 734244-7, Jorge Sales Abranches, PEBIIP, 1ª admissão, por 12 meses referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 04/01/16; MARIA DA FÉ - EE Renascer, MaSP332435-7, Maria do Socorro Campos Carneiro, PEB1L, 1ª admissão, por 6 meses referente ao 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 04/01/16.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 791/15
 CONCEDE DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, aos servidores: ITAJUBA – EE Coronel Casimiro Osório, MaSP 882931-9, Ana Paula Luzia da Silva Pinto, PEBIIIO, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/15; EE Wenceslau Braz, MaSP 336418-9, Maria Aparecida da Silva, PEBIIP, 1ª admissão, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/15.

29 780314 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2015 - RETIFICA, O(S)ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): MIRAVÂNIA - E.E. DA FAZENDA CRISTO REI - MaSP 282905-9, Jesuita Canabrava da Mota, PEBIIP, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 05/06/1996, onde se lê: 7º biênio a partir de 03/04/1996, leia-se: 7º biênio a partir de 28/03/96.

RETIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 9/2015 - Retifica a Conclusão de Processo Administrativo publicado no Minas Gerais de 10/12/2015, referente ao servidor: JANUÁRIA - M.N.S, MaSP 589739-2, admissão 1, onde se lê: pela permanência do direito das vantagens do 3º e 4º quinquênio, com prescrição do débito por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre o servidor, nos termos da Lei nº 14.184/02 art. 65 e Resolução SEPLAG nº 37/05 art. 19 e pela retificação e reposição do débito referente ao 5º quinquênio de acordo com o art. 270 da Lei 869/52, leia-se: pela permanência do direito das vantagens do 3º e 4º quinquênio, com prescrição do débito por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre o servidor, nos termos da Lei nº 14.184/02 art. 65 e Resolução SEPLAG nº 37/05 art. 19 e pela anulação e reposição do 5º quinquênio.

28 779861 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 32/2015 - ANULA O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(s) servidor(es): MIRAVÂNIA - E.E. DA FAZENDA CRISTO REI - MaSP 282905-9, Jesuita Canabrava da Mota, PEBIIP, admissão 1, na parte em que retificou, 7º biênio, publicado em 02/02/2010, por motivo de incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 26/2015 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. OLEGÁRIO MACIEL - MaSP 595601-6, Hilda Araujo de Oliveira, ATBAG, admissão 1, por 1 mes(es), referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/01/2016.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 15/2015 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): CHAPADA GAÚCHA - E.E. DA FÁZ. STA. CATARINA - MaSP 1169384-3, Cláudio Teixeira do Rosário, PEBDIA, a partir de 07/10/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 16/2015 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. FAUSTINO PACHECO - MaSP 666431-2, Eliana Maria de Noveis para Eliana Maria de Noveis Cordeiro; E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 896040-3, Gilvana Gonçalves Lima para Gilvana Gonçalves Lima Porto.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 26/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MaSP 592347-9, Maria Aparecida Fernandes Luz, ASBIE, a contar de 23/11/2015; MANGA - E.E. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - MaSP 973840-2, Héliia Silva Alves, PEB2P, admissão 1, a contar de 02/10/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 591896-6, Elza Nunes Santos, PEBDIA, a contar de 27/09/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 67/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PRINCESA JANUÁRIA - MaSP 591834-7, Maria Milza de Castro Santos, a partir de

22/12/2015 referente ao cargo PEBT2A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 121 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 68/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 1056819-4, João Malaquias de Jesus, a partir de 22/12/2015, referente ao cargo ASBID, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”(integral) da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, integral; JANUÁRIA - E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 323630-4, Maria da Glória Lopes Araújo, a partir de 28/12/2015, referente ao cargo PEBT2A, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, 6929 dias de exercício; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. SANTA LUZIA - MaSP 898082-3, Merandolina Mendes de Souza, a partir de 22/12/2015, referente ao cargo ASBIB, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3703 dias de exercício.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº18/2015 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a): CHAPADA GAÚCHA - E.E. MOACIR CÂNDIDO - MaSP 1123508-2, Elisângela Pereira Lima, PEBR2A, adm. 01, a partir de 18/11/2015.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 19/2015 - CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 175 da Lei 869/52 à servidora: SAO FRANCISCO - E.E. JOSE FRANCISCO GUIMARÃES - MaSP 595939-0, Elzair Nunes Batista, PAI, adm. 01, por um período de 90 dias, a partir de 01/09/1997, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 02/2015 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA, de 16/10/1992, à servidora: JANUÁRIA - SRE DE JANUÁRIA - Masp 667473-3, Terezinha Ferreira de Brito, ANEIIA, por 94 dias, a partir de 18/12/2015 data de posse.

28 779857 - 1

SRE de Leopoldina

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
 SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 30/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Além Paraíba – E.E. “Sebastião Cerqueira”, masp.569.681-0, Mônica Corrêa Bezerra, a partir de 22/12/2015, referente ao PEBIA, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 68 h/a; Cataguases – E.E. “Manuel Inácio Peixoto”, masp.824.012-9, João Pinto da Rocha Filho, a partir de 21/12/2015, referente ao ASBIE, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 12,242, dias de exercício; E.E. “Manuel Inácio Peixoto”, masp. 940.104-3, Paulo Rodrigues Ferreira, a partir de 21/12/2015, referente ao ASBIF, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.470 dias de exercício; E.E. “Guido Marlière”, masp. 1.059.178-2, Williana Godinho Machado Ferreira, a partir de 21/12/2015, referente ao PEBIA, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.070 dias de exercício; Leopoldina – E.E. “Emílio Ramos Pinto”, masp. 561.484-7, Maria Helena Freitas Werneck, a partir de 23/12/2015, referente ao PEBIA, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 68 h/a;

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CONCLUSÃO – ATO Nº 43/2015. CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE/Leopoldina nº 27/2015, publicada no MG de 14/07/2015 ref. ao servidor: Prapetinga – masp. 370.476-4, M.S., ATBIVG, admissão 02, conforme análise da comissão decide pela restituição do débito apurado em desfavor do servidor, referente à diferença de remuneração paga integral nos meses de outubro de 2013 a junho de 2014 por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria proporcional a partir de 30/10/2013, nos termos do art. 65 da Lei 14.184/02 e Resol. SEPLAG nº 37/05 para regularização dos registros funcionais do servidor;

28 779863 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
 SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Além Paraíba – EE. “São José”, masp. 328.939-4, Sônia Izabel Lopes Senra Almeida, PEBIIIP, exercendo cargo em comissão DII, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 04/01/2016;

28 779864 - 1

DIRETOR DA SRE/LEOPOLDINA
 SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2015. Retifica, no Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 532.263-1, Marluce das Graças Pimentel, PEBIII, admissão 01. Ato nº 29/2015, publicado em 22/12/2015, por inclusão da Gratificação de Vice-Diretor. Onde se lê: ... correspondente à carga horária de 108 h/a. Leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e à incorporação das gratificações, conforme os dias de direito à percepção, da(s) função (ões) de Vice-Diretor (1.727 dias);

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2015. RETIFICA, O ATO DE Gratificação de Incentivo à Docência referente ao servidor: Além Paraíba – E.E. “São José”, masp. 363.422-7, Margarida Maria Teixeira, PEBIIIP, por motivo de conclusão de processo administrativo. Ato nº 02/2011, publicado em 18/01/11. Onde se lê: 10º biênio a/c de 30/12/2010. Leia-se: 10º biênio a/c de 23/01/2011;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 35/2015. REVOGA NO ATO nº 04/2013, publicado em 23/07/2013 de Abono de Permanência, na parte referente ao servidor: Além Paraíba – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp. 532.263-1, Marluce das Graças Pimentel, PEBIII, admissão 01, em razão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a partir de 22/12/2015;

28 779866 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Mônica de Oliveira Hott

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 46/15
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MANHUAÇU - E.E. de São Sebastião do Sacramento”, MaSP 563568-5, Maria Aparecida do Rozário, a partir de 30/12/2015

referente ao ASB1 IF, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.40, § 1º, Inciso III, Alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03; com direito a média das remunerações de contribuição , proporcional a 9805/10950 dias de exercício.

29 780318 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/15
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e Art. 28-A, da Lei 15293 de 2004, do(s) servidor (es): MANHUAÇU: “SRE MANHUAÇU”, MaSP 885656-9, Helaine Sathler Fontoura, PEB3 J, 01 e EEB2 J, 02, pela remuneração dos (s) cargos de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V a partir de 19/10/2015(data de protocolo), vinculado ao cargo efetivo PEB3 J/1º Cargo; MaSP 267812-6, Maria Terezinha da Costa Carvalho, PEB IIP, 01 e EEB IIP, 02, pela remuneração do (s) cargo (s) de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo PEB 3P/2º Cargo; SIMONÉSIA: “E.E. Santo Apolinário”, MaSP 966930-0, Rodrigo da Costa Baia, ATBI A, 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE V, a partir de 22/12/2015;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/15
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, Art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e Art 28-A, da Lei 15293, de 2004 do(s) servidor (es): MANHUAÇU: “SRE MANHUAÇU”, MaSP 152012-1, Célia Maria Barbosa Rodrigues, PEB I, 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

29 780319 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/15
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente ao(s) servidor(es): MANHUAÇU - E.E. de São Sebastião do Sacramento”, MaSP 563568-5, Maria Aparecida do Rozário, ASB1 IF, Ato sem nº de publicação, publicado em 03/05/1994, por incorreção na vigência(1º Quinquênio), onde se lê: a contar de 10/04/1994, leia-se: a contar de 19/02/1994 data da averbação; MaSP 563568-5, Maria Aparecida do Rozário, ASB1 IF, Ato nº 25/99, publicado em 06/05/1999, por incorreção na vigência(2º Quinquênio), onde se lê: a contar de 10/04/1999, leia-se: a contar de 18/02/1999 data da averbação; MaSP 563568-5, Maria Aparecida do Rozário, ASB1 IF, Ato nº 20/05, publicado em 06/10/2005, por incorreção na vigência(3º Quinquênio), onde se lê: a contar de 09/04/2004, leia-se: a contar de 20/02/2004 data da averbação; MaSP 563568-5, Maria Aparecida do Rozário, ASB1 IF, Ato nº 26/09, publicado em 15/07/2009, por incorreção na vigência(4º Quinquênio), onde se lê: a contar de 08/04/2009, leia-se: a contar de 19/02/2009 data da averbação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/15
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias Prêmio Referente ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu”, MaSP 342577-4, Meyre Ribeiro Valle, ANE 13P, Ato nº 39/95 publicado em 30/05/1995 por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio, leia-se: referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 16/07/1995.

29 780321 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

OPÇÃO REMUNERATORIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 22/2015 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Dona Edith Silveira, MaSP.286294-4, Maria Alves Rodrigues Andrade, PEBIP, aposentada, adm. 01, PEB1L, adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEB1L, adm. 02; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Presidente Tancredo Neves, MaSP.561306-2, Valtair Inocêncio Fonseca Maia, ATBIE, adm. 01 e PEBIH, adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V a partir de 01/07/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEBIH, adm. 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 23/2015 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.345818-9, Valéria Cristina Barbosa dos Santos, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V a partir de 01/07/2015; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MaSP.891051-5, Cleia Fernandes da Silva, PEBIM, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 01/07/2015; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Augusto Veloso, MaSP.278502-0, Mirtes Fiel Rodrigues, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.282871-3, Gilca Cardoso Alkimim Félix, PEB2P, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; E.E.Secundino Tavares, MaSP.278392-6, Solange Meireles Ruas, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 24/2015 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): BOCAIUA, E.E.Cristina CÂMARA, MaSP.1013924-4, Alessandra de Fátima Lima Barbosa Souza, PEBIA, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 16/12/2015; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Major José Elias Trindade, MaSP.286477-5, Maria Helena Pires Pereira, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.352495-6, Alessandra Andrade Matos Azevedo, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V a partir de 01/07/2015; GLAUCILÂNDIA, E.E.Antônio Pimenta, MaSP.325918-1, Consuelo de Jesus Silva, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 01/07/2015; MONTES CLAROS, E.E.Vereador Francisco Tófani, MaSP.354297-4, Lília Câmara de Matos e Nunes, PEB1L, adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV a partir de 01/07/2015; E.E.Zinha Priss, MaSP.332027-2, Maria de Fátima Silva Santos, PEBIP, adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 05/2015 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): BOTUMIRIM, SRE de Montes Claros-aposentada, MaSP.230425-1, Mariliza Colares Nassau Ferreira, PEBII, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D IV a partir de 01/07/2015; BRASÍLIA

DE MINAS, SRE de Montes Claros-aposentada, MaSP.140749-3, Alice Braga Araújo, EEB2P, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII a partir de 01/07/2015; ENGENHEIRO NAVARRO, SRE de Montes Claros-Aposentada, MaSP.215790-7, Ana de Jesus Dias Ribeiro, PEB2M, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII a partir de 01/07/2015; FRANCISCO SA, SRE de Montes Claros-aposentada, MaSP.249265-0, Ana Elizabeth da Cruz Ferreira, PEBII, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; GRAO MOGOL, SRE de Montes Claros-Aposentada, MaSP.230628-0, Vera Lize da Costa, PEBII, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D IV a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 06/2015 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, § 3º da Lei n.º 21.710 de 2015 e Art. 28-A da Lei n.º 15.293 de 2004 do(s) servidor(es): JURAMENTO, SRE de Montes Claros, aposentada, MaSP.249357-5, Marilucia Rodrigues Maia, PEB2P, adm. 01 e pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII a partir de 01/07/2015; LONTRA, SRE de Montes Claros, aposentada, MaSP.249667-7, Maria de Fátima Pinto dos Reis, PEB1L, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DIV a partir de 01/07/2015; MIRA-BELA, SRE de Montes Claros, aposentada, MaSP.74696-6, Maria José Santos de Oliveira, EEB1O, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta